



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/10/2025

Jornal AMP

Página 385

Edição 3382

Karrie

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6706/2025

DATA: 08/10/2025

**Súmula:** Declara de utilidade pública para fins de construção de estradas Municipais vicinais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que no trecho será feito melhoria, com recape asfáltico sobre pedras irregulares

CONSIDERANDO a urgência em viabilizar o licenciamento ambiental da obra.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento no art. 5º., alínea "d" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção de estradas municipais vicinais no trecho abaixo relacionado: **Estrada Municipal Vicinal de acesso a Comunidade São José, partindo da PR-471, extensão total de 2.750,00 metros.**

Coordenadas Geográficas:

**Ponto Inicial:**

Longitude: 278122.4339 m E

Latitude: 7183540.6674 m S

**Ponto Final:**

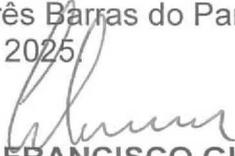
Longitude: 280428.3107 m E

Latitude: 7182069.9546 m S

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DOM como condição indispensável à sua eficácia.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal